

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA (DMGF) ATA N.º 5

Aos três dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, no Edifício da Câmara Municipal, reuniu o Júri do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho não inserido em carreiras, cargo de direção intermédia da Divisão Municipal de Gestão Financeira (DMGF), na modalidade de comissão de serviço, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Benavente, datada de dezanove de setembro de dois mil e vinte e dois, tendo o Júri sido designado por deliberação da Assembleia Municipal de Benavente, tomada na sua sessão ordinária datada de vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e dois.

Encontravam-se presentes os membros designados: Miguel Gomes Carrinho, diretor geral da AR- Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A., que preside, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e Fernanda Cristina Martins Gonçalves, chefe da Divisão Municipal de Educação e Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude (DMEASCTDJ), ambas vogais efetivas e a exercer funções na câmara municipal de Benavente.

O Júri deu início à reunião com o objetivo de proceder à avaliação da Prova de Entrevista Pública de Seleção, cuja realização teve lugar no dia 25 de outubro p.p..

De acordo com o disposto na ata da reunião do júri, datada de três de abril de 2023, na prova de entrevista pública de seleção são ponderados os seguintes fatores de apreciação: Capacidade de liderança, coordenação e apetência para o exercício do cargo; Capacidade de iniciativa e de organização; Capacidade de argumentação e de afirmação, expressão e fluência verbais; Sentido de responsabilidade e interesse e motivação para a função.

A análise de cada um dos fatores foi, de per si, avaliada de 0 a 20 valores, valorados da forma que seguidamente se indica, sendo a classificação final da prova de entrevista pública de seleção o resultado da respetiva média aritmética:

- Elevado 20 valores;
- Bom 16 valores:
- Suficiente 12 valores;
- Reduzido 8 valores;
- Insuficiente 4 valores

Importa referir que, para efeitos de avaliação de cada um dos parâmetros que constitui a EPS, foram estabelecidos os critérios de valoração que constam de anexo à presente ata, que permitem ao júri avaliar os candidatos de uma forma mais objetiva, face às respostas dadas perante as questões tipo colocadas.

Registou-se a presença dos três candidatos admitidos ao procedimento:

- Gonçalo Nuno Miranda Esteves
- João Augusto Ferreira de Sousa
- Marco António Pratas Feteira

Face aos parâmetros objeto de avaliação e aos critérios de valoração definidos, entendeu o júri ser de atribuir a seguinte classificação à entrevista profissional de seleção:

Gonçalo Nuno Miranda Esteves

Fatores de Avaliação		Deliberação			
		Presidente	Vogal	Vogal	Valores
Apetência para o exercício de funções	Capacidade de liderança e de coordenação/Apetência para o cargo	12	12	12	12
	Capacidade de iniciativa e de organização	12	12	12	12
Atitudes Comportamentais	Capacidade de argumentação e de afirmação, expressão e fluência verbais	12	12	12	12
	Sentido de responsabilidade	16	16	16	16
	Interesse e motivação pela função	16	16	16	16
NOTA FINAL					

João Augusto Ferreira de Sousa

Fatores de Avaliação		Deliberação			
		Presidente	Vogal	Vogal	Valores
Apetência para o exercício de funções	Capacidade de liderança e de coordenação/Apetência para o cargo	16	16	16	16
	Capacidade de iniciativa e de organização	16	16	16	16
Atitudes Comportamentais	Capacidade de argumentação e de afirmação, expressão e fluência verbais	16	16	16	16
	Sentido de responsabilidade	16	16	16	16
	Interesse e motivação pela função	20	20	20	20
NOTA FINAL					16.80

Marco António Pratas Feteira

Fatores de Avaliação		Deliberação			
		Presidente	Vogal	Vogal	Valores
Apetência para o exercício de funções	Capacidade de liderança e de coordenação/Apetência para o cargo	12	12	12	12
	Capacidade de iniciativa e de organização	16	16	16	16
Atitudes Comportamentais	Capacidade de argumentação e de afirmação, expressão e fluência verbais	16	16	16	16
	Sentido de responsabilidade	16	16	16	16
	Interesse e motivação pela função	20	20	20	20
NOTA FINAL					16

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi terminada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos membros do júri, depois de declarada conforme.

